



## REQUERIMENTO Nº. 02/2026

Requer do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o encaminhamento da Prestação de Contas detalhada referente ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Os Vereadores **Aurélio França Vieira, José Nildemar de Carvalho, José Bispo do Nascimento e Maria Edineusa Lopes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm submeter ao Plenário para apreciação o presente Requerimento nº 02/2026, bem como o seu encaminhamento ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Sra. Denilva Peixoto, para as devidas providências.

**CONSIDERANDO** que a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da correta aplicação dos recursos públicos constitui dever constitucional do Vereador;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos destinados à educação no Município de Parnamirim – PE;

**CONSIDERANDO** a importância do acompanhamento detalhado das receitas, despesas e investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação ao longo do exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** o dever de prestar contas à população acerca da correta aplicação dos recursos públicos;

Vêm requerer, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado à Secretária Municipal de Educação o presente requerimento para que, dentro do prazo legal, seja apresentada a **Prestação de Contas Detalhada referente ao Exercício Financeiro de 2025**, contemplando os seguintes itens:

### **1. Disponibilidade Financeira e Saldos**

- Demonstrativo do saldo financeiro remanescente do exercício de 2024, especificando contas correntes e aplicações vinculadas à educação;
- Extratos bancários consolidados das contas da Secretaria de Educação referentes a 31 de dezembro de 2025.

### **2. Receitas e Repasses**

- Relatório detalhado de todos os repasses recebidos (Transferências Constitucionais, ICMS, FPM – cota parte da educação);
- Cronograma de recebimento de convênios estaduais e federais firmados no período.



### **3. Gestão do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)**

- Memória de cálculo e comprovação da aplicação do mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB no pagamento de profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- Relatório de gastos com a parcela dos 30% (manutenção e desenvolvimento do ensino);
- Pareceres emitidos pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) sobre as contas de 2025.

### **4. Despesas e Execução Orçamentária**

- Relatório de despesas com pessoal, discriminando folha de pagamento de servidores efetivos, comissionados, contratados temporários e encargos sociais;
- Listagem de despesas liquidadas e pagas, organizadas por elemento de despesa;
- Relação de restos a pagar processados e não processados ao final do exercício.

### **5. Licitações e Contratos**

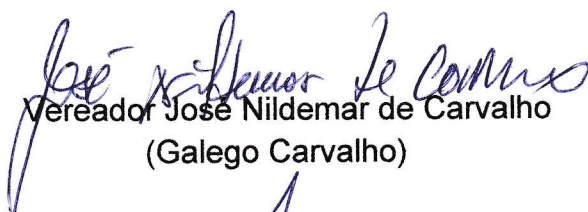
- Relação de todos os processos licitatórios realizados em 2025, incluindo dispensas e inexigibilidades;
- Cópia dos contratos vigentes e respectivos termos aditivos (prorrogações ou reajustes);
- Relatório de medição e execução de obras em unidades escolares, se houver.

### **6. Alimentação e Transporte Escolar**

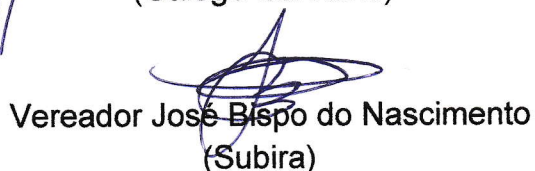
- Demonstrativo de gastos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com destaque para o percentual de compra direta da agricultura familiar;
- Custos detalhados com a manutenção da frota própria e contratos de terceirização do transporte escolar.

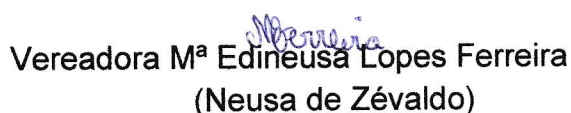
Nestes termos, pedimos o acolhimento e a aprovação aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa do referido pleito.

Sala das Sessões, Parnamirim – PE, 24 de março de 2026.

  
Vereador José Nildemar de Carvalho  
(Galego Carvalho)

  
Vereador Aurelio França Vieira  
(Nego Aurelio)

  
Vereador José Bispo do Nascimento  
(Subira)

  
Vereadora M<sup>a</sup> Edineusa Lopes Ferreira  
(Neusa de Zévaldo)